lei nº 7517 de 28.04.94
DOM nº 10352 de 06.05.94

Sancionada

Arquivo 24.05.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 02 / 94

PROJETO DE LEI Nº 009/94

Vereador - José Sarto Nogueira

ASSUNTO

Denomina José Mariano Serra, uma praça de Fortaleza

LEI Nº 7517 DE 28 / 04 / 94

DIOM Nº 10352 DE 06 / 05 / 94

ARQUIVO 24.05.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075171994
Projeto: 00091994
Autor: JOSE SARTO NOGUEIRA
Assunto: PCA JOSE MARIANO SERRA

DIGITALIZADO
EM: 06/11/00
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 7 5 1 7 DE 28 DE abril DE 1994.

Denomina José Mariano Serra, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada José Mariano Serra, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE abril DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa do povo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/3/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/3/1993
PRESIDENTE

DE URBANISMO
VEREADOR
COMO RELATOR
Em 22/03/93
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 009 **/93**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/03/93
PRESIDENTE

Denomina **JOSÉ MARIANO SERRA,** uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **JOSÉ MARIANO SERRA,** uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 **de** fevereiro **de 1993.**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 22/3/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/3/1993
PRESIDENTE

VEREADOR - José Sarto Nogueira

N.B.: JUSTIFICATIVA ANEXA.

" BIOGRAFIA DE UM PAI "

José Mariano Serra, nasceu na cidade de Tauá-Ceará, aos 13 de junho de 1913.

Aos 4 anos de idade ficou orfão de pai. Passou sua in-' fância e adolecência ao lado da mãe viúva e 5 irmãos dos quais ' era o caçula.

Aos 16 anos já era funcionário da Estrada de Ferro onde se aperfeiçoou como rádio-telegrafista.

Aos 28 anos casou-se com Laura Leite, com quem teve 8 filhos dos quais duas meninas morreram, os 6, José Eimar, Núbia, Selete, Miriam, Rosimar e Mariza(hoje todos casados, lhe deram ' 24 netos).

Trabalhou 35 anos, como Guarda-Chefe, na Sucan, se aposentando ainda muito novo, 49 anos.

Em abril de 1969, ficou viúvo, casando-se pela segunda' vez, dois anos depois.

Do segundo casamento teve um filho, Jocilé, hoje com 20 anos.

Desde 1958 morou no bairro de Parque Aurora, onde sem-' pre foi considerado um líder.

Muito católico, dedicou-se a Igreja participando de cursílios, encontros e atuando como ministro da Eucaristia.

Como roby, foi um apaixonado pelo jogo de xadrez, onde' chegou a ser campeão cearence, fazendo parte de campeonatos no Rio e em São Paulo, alcançando sempre boas colocações.

Batalhou pela luz elétrica na comunidade, pelo calçamento e nunca mediu esforços junto às autoridades pelos melhoramentos do bairro.

Travou uma verdadeira luta para conseguir o terreno pertencente a Prefeitura, para a construção de uma pracinha.

Em janeiro de 1988, mudou-se para outro mundo sem ver ' seu sonho realizado.

Hoje, entre ruas asfaltadas, a Praça foi feita... aco-' lhendo crianças, jovens e idosos, embelezando nossa comunidade e valorizando o bairro.

Infelizmente aquele que mais torceu para estes melhoramentos, não mora mais entre nós, mais lá onde ele se encontra, ' certamente sorri, sentindo-se perpertuar em cada trave, em cada' planta, em cada banco da Praça... JOSÉ MARIANO SERRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 01 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 009/93

Despachado de Impressão e Interdito
Em 17/03/1994
PRESIDENTE

O Vereador José Sarto Nogueira, submeteu a apreciação do Plenário o Projeto de Lei que "Denomina José Mariano Serra, uma Praça de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/94.

Denomina José Mariano Serra, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada José Mariano Serra, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de março de 1994.

APROVADO
EM 29/03/94
Presidente

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 350 /94

Fortaleza, 05 de março de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador Signatário deste, que "DENOMINA JOSÉ MARIANO SERRA, UMA PRAÇA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza